



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 051/2013-SMAPP

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E PREVIDÊNCIA, da Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, considerando o Decreto Municipal nº 420/09 de 03 de agosto de 2009, e tendo em vista o Edital nº 001/2009 da Secretaria Municipal de Administração e Previdência – SMAP, de 14 de agosto de 2009, e em conformidade com a legislação vigente, resolve

TORNAR PÚBLICO

Convocar os (as) candidatos (as) aprovados para cargo de **AUXILIAR DE SECRETARIA** através do Edital nº 050/2013, conforme **Anexo I** deste Edital, de acordo com os itens 10.1 do Edital de Concurso nº 001/2009.

1- Comparecer, no Departamento de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré, sito na Avenida Emílio Johnson, 360, no **dia 01 de julho de 2013** as 08hs30min, para apresentar os documentos, conforme contido no item 9.1 do Edital 001/2009 e após **Ato Solene de Nomeação e Posse**.

- a- 01 (uma) foto 3x4, recente;
- b- Carteira de Identidade, com fotocópia;
- c- CPF/MF em situação regular, com fotocópia;
- d- Título de Eleitor, com fotocópia;
- e- Certidão atualizada comprovando que está em dia com as obrigações eleitorais;
- f- Cartão PIS/PASEP, com fotocópia;
- g- C.T.P.S. (fotocópia da página da foto e verso, da identificação e último registro);
- h- Certidão de casamento, com fotocópia (quando for o caso);
- i- Certidão de nascimento de filhos menores de 14 (quatorze) anos;
- j- Carteira de vacinação dos filhos menores de 05 anos, em situação regular;
- k- Comprovante de endereço (luz ou telefone) atualizado;
- l- Certificado de regularidade com o Serviço Militar (quando for o caso);
- m- Comprovante da Habilitação Profissional no órgão de classe (quando for o caso);
- n- Comprovação de idoneidade moral, referente os últimos cinco anos, junto aos três últimos empregos (público/privado) ou declaração de próprio punho de idoneidade moral;
- o- Comprovação de curso específico (quando for o caso);
- p- Certidões de antecedentes criminais dos últimos cinco anos da Justiça Federal e Estadual do local de residência;
- q- Declaração do órgão público que esteja ou tenha sido vinculado, em qualquer tempo, informando que tem ou tinha situação jurídica compatível com nova investidura em cargo público, inclusive cargo em comissão, nem sofrido penalidades por prática de atos desabonadores no exercício de função pública;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
ESTADO DO PARANÁ

- r- Em casos de acumulação ilegal de cargos, deverá comprovar documentalmente que solicitou exoneração ou que renunciou aos proventos;
- s- Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública e sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria e pensão.

Almirante Tamandaré (PR), em 20 de junho de 2013

WANDERLEY ANTUNES DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Previdência



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
ESTADO DO PARANÁ

ANEXO I
CONCURSO 2009
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº051/2013

CARGO: AUXILIAR DE SECRETARIA

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	RG	CLASS	RESULTADO
76002172	Valdirene Agner dos Santos	7.957.610-7	32º	Apta
76002862	Anderson Hugo dos Santos	8.498.623-2	35º	Apta